



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

REGULAMENTO INTERCLUBES POR CLASSES 2026

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - A Federação Catarinense de Tênis (FCT) promoverá, no ano de 2026, o **Interclubes por Classes**, competição oficial do calendário da entidade.

1.2 - O torneio é destinado exclusivamente aos **Clubes, Academias e Associações devidamente filiadas à FCT**, e que estejam em dia com suas obrigações estatutárias e financeiras junto à entidade.

1.3 - A competição será disputada conforme as disposições previstas neste regulamento e demais normas complementares divulgadas oficialmente pela FCT.

2. DAS CATEGORIAS

2.1 - O Interclubes por Classes 2026 será disputado nas seguintes categorias:

a) Adulto Masculino (Categoria Profissional) – para atletas com 14 anos completos no ano vigente;

b) VIP Masculino – para atletas com 35 anos completos no ano vigente, devidamente classificados como categoria VIP;

c) Classes Masculinas (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e iniciante), subdivididas em:

- **Classe “1”** – atletas de 13 a 34 anos completos no ano vigente;
- **Classe “2”** – atletas com 35 anos ou mais completos no ano vigente;

d) Categorias Masculinas 50+ (1M3, 2M3, 3M3, 4M3 e 5M3) – destinadas a atletas com 50 anos completos ou mais no ano vigente.

Fica facultado às equipes da categoria 50+ optar pela disputa na respectiva categoria “2” equivalente à sua classe técnica. Nessa hipótese, a equipe pontuará na categoria efetivamente disputada, conforme correspondência abaixo:

- 5M3 pontua na 5M2
- 4M3 pontua na 4M2
- 3M3 pontua na 3M2
- 2M3 pontua na 2M2
- 1M3 pontua na 1M2

e) Adulto Feminino (Categoria Profissional) – para atletas com 14 anos completos no ano vigente;

f) Classes Femininas (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e iniciante), subdivididas em:

- **Classe “1”** – atletas de 13 a 34 anos completos no ano vigente;
- **Classe “2”** – atletas com 35 anos ou mais completos no ano vigente.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

2.1.1 - Os atletas inscritos deverão, obrigatoriamente, respeitar a sua classificação vigente no ano corrente do **Circuito Catarinense de Tênis**, observando-se as normas técnicas estabelecidas pela FCT.

3. DA RESPONSABILIDADE E DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições das equipes deverão ser realizadas **pelo aplicativo Tênis Integrado**, utilizando o login e a senha do responsável pelas inscrições de cada Clube, Academia ou Associação filiada, previamente cadastrados junto à Federação Catarinense de Tênis – FCT.

Os Clubes, Academias ou Associações que ainda não possuírem **ID de acesso ao Tênis Integrado** deverão realizar o respectivo cadastro e informar à FCT para a liberação do acesso. Da mesma forma, aqueles que ainda não tiverem encaminhado à FCT a indicação do responsável pelas inscrições deverão fazê-lo para que sejam providenciados o cadastro e a liberação do acesso.

3.1.1 Não serão aceitas inscrições individuais. Todas as inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pelo respectivo Clube, Academia ou Associação devidamente filiada à FCT.

3.1.2 A inscrição será considerada formalizada após o lançamento e a confirmação das equipes, categorias e respectivos atletas na plataforma Tênis Integrado.

I – Cada Clube, Academia ou Associação deverá inscrever as categorias em que participará, vinculando os respectivos atletas a cada equipe;

II – As inscrições que apresentarem qualquer irregularidade ou estiverem em desacordo com as disposições deste Regulamento poderão ser indeferidas pela FCT;

III – O pagamento da taxa de inscrição será de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** por equipe inscrita em cada categoria.

3.1.3 Caso um mesmo Clube, Academia ou Associação inscreva mais de uma equipe na mesma categoria (ex.: Equipe 1 e Equipe 2), será devida uma taxa de inscrição para cada equipe cadastrada.

3.1.4 – Do Pagamento das Inscrições

Após o fechamento das inscrições, será encaminhado o total de equipes inscritas para pagamento. Após efetuar o pagamento, envie o comprovante para tecnico@fct.org.br, informando a qual clube o pagamento se refere, conforme os dados abaixo.

Valor por Equipe: R\$ 350,00

Banco do Brasil

Agência: 0016-7

Conta Corrente: 115.164-9

CNPJ: 82.898.040/0001-67

Favorecido: Federação Catarinense de Tênis

Ou via PIX – Chave CNPJ: 82.898.040/0001-67



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

3.1.5 Não serão aceitas novas inscrições de equipes, inclusão de categorias ou cadastramento de equipes após o encerramento do prazo oficial de inscrições divulgado na plataforma Tênis Integrado.

3.1.6 É de inteira responsabilidade do Clube, Academia ou Associação conferir todas as informações cadastradas antes do encerramento das inscrições, especialmente a composição das equipes, categorias e dados dos atletas, não sendo permitidas alterações após o término do prazo, salvo nos casos expressamente previstos neste Regulamento.

4. DAS EQUIPES

4.1 - Cada Clube, Academia ou Associação poderá inscrever até **02 (duas) equipes por categoria**.

4.1.1 - A relação nominal dos atletas deverá acompanhar a inscrição, observando-se os limites estabelecidos neste regulamento.

4.1.2 - No formulário de pré-inscrição, cada equipe poderá inscrever o número mínimo de **02 (dois)** e o máximo de **08 (oito)** atletas, com exceção das categorias que contenham duas equipes do mesmo Clube.

4.2 - DA RELAÇÃO FINAL DE ATLETAS

4.2.1 - Até 30 (trinta) minutos antes do primeiro confronto de cada categoria, o(a) Capitão(ã) deverá apresentar ao Árbitro Geral a relação final de até **04 (quatro) atletas**, dentre os previamente inscritos.

4.2.2 - Apenas os atletas constantes na relação final poderão disputar os confrontos e pontuar individualmente em suas respectivas classes.

4.2.3 - O atleta que não disputar nenhum confronto não pontuará no ranking individual, exceto nos casos em que a equipe esteja composta por 04 atletas e não haja a realização do terceiro confronto.

4.2.4 - Eventuais divergências deverão ser comunicadas imediatamente à organização do torneio.

4.3 - DO NÚMERO DE ATLETAS POR SISTEMA DE DISPUTA

I – Quando o sistema de disputa for em grupos (round-robin), poderão ser inscritos, excepcionalmente, até **05 (cinco) atletas** na relação final;

II – Quando o sistema for eliminatório, o número máximo permitido será de **04 (quatro) atletas**.

5. DA PONTUAÇÃO

5.1 - A pontuação final do atleta no Torneio Interclubes por Classes 2026 será equivalente à pontuação atribuída a uma etapa do Campeonato Estadual, conforme tabela oficial da FCT.

5.2 - Os Clubes, Academias ou Associações que inscreverem mais de uma equipe na mesma categoria terão, para fins de pontuação institucional, considerado apenas o melhor resultado obtido entre suas equipes naquela respectiva categoria.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

5.2.1 - Para inscrição de duas equipes na mesma categoria, deverão ser observados os seguintes critérios mínimos de composição:

- I – 1ª equipe: mínimo de 03 (três) atletas;
- II – 2ª equipe: mínimo de 02 (dois) atletas.

5.2.3 - Fica vedada a inscrição de duas equipes compostas por apenas 02 (dois) atletas cada, quando o Clube optar por inscrever 02 (duas) equipes na mesma categoria.

5.2.4 – A composição das equipes inscritas será considerada definitiva após o encerramento das inscrições.

Na confirmação de presença, a **1ª equipe** deverá apresentar, obrigatoriamente, o número mínimo de **03 (três) atletas**, conforme previsto no item **5.2.1**. O não comparecimento de qualquer atleta que resulte no descumprimento desse quantitativo implicará a desclassificação da **1ª equipe**, sendo vedado o remanejamento de atletas da **2ª equipe** para complementação da equipe desclassificada. A **2ª equipe** permanecerá regularmente inscrita, desde que atenda aos requisitos estabelecidos neste Regulamento.

Além da confirmação inicial, a **1ª equipe** deverá manter, em todas as rodadas da competição, o número mínimo de atletas exigido para sua participação. Caso, em qualquer rodada, não compareça com o quantitativo mínimo de **03 (três) atletas**, será desclassificada da competição a partir daquela rodada, sem prejuízo da permanência da **2ª equipe**, desde que esta permaneça em conformidade com o presente Regulamento.

5.2.5 - Não farão jus a qualquer pontuação o atleta e/ou o Clube cujo confronto inicial seja caracterizado por dupla desistência, situação em que serão aplicadas as penalidades correspondentes a W.O., conforme normas da FCT.

5.3 - Os atletas inscritos somente pontuarão no Interclubes desde que:

- I – Estejam confirmados como integrantes oficiais na lista de presença; e
- II – Tenham disputado, no mínimo, um confronto pela equipe conforme item 4.2.3.

5.3.1 - Excepcionalmente, quando a equipe for composta por 04 (quatro) atletas e o terceiro confronto não for realizado por já haver definição do resultado nos dois primeiros confrontos, o atleta regularmente inscrito e relacionado poderá pontuar, ainda que não tenha entrado em quadra. Esta regra não se aplica aos confrontos da fase de grupos, nos quais todos os atletas deverão disputar, obrigatoriamente, ao menos um jogo do confronto na competição.

5.4 - Os atletas pontuarão em suas respectivas categorias (nível técnico), conforme sua classificação vigente.

5.4.1 - Identificada a inscrição de atleta em categoria diversa da sua classificação oficial, o Clube será comunicado e deverá providenciar a substituição dentro do prazo regulamentar de inscrição.

5.4.2 - Será permitida a participação das seguintes categorias na classe imediatamente correspondente da divisão “2”, com pontuação válida na categoria efetivamente disputada:

- 5M3 na 5M2;
- 4M3 na 4M2;



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

- 3M3 na 3M2;
- 2M3 na 2M2;
- 1M3 na 1M2.

5.6 - Caso a categoria na qual a equipe esteja oficialmente vinculada não seja realizada por insuficiência de quórum, poderá a equipe optar por disputar categoria imediatamente superior, desde que:

I – Ainda não possua duas equipes inscritas na categoria escolhida;

II – A alteração ocorra dentro do período oficial de ajustes de inscrições, antes do início da competição, não sendo permitidas solicitações na véspera.

Obs.: Somente o departamento técnico da FCT poderá fazer essa alteração mediante confirmação do Clube/Academia do interesse de alteração.

5.6.1 - Nessa hipótese, a pontuação obtida será válida para a categoria de origem da equipe.

6. DO NÚMERO MÍNIMO DE PARTICIPAÇÕES PARA VALIDAÇÃO NO INTERCLUBES

6.1 - Para participar do Torneio Interclubes por Classes 2026, o atleta deverá, obrigatoriamente, ter participado de, no mínimo, 01 (um) torneio oficial da FCT no ano vigente (Estadual e/ou Regional), não podendo ter sofrido W.O. na primeira rodada, sendo também considerada, para este fim, a participação na Copa Encerramento do ano anterior, por compor o ranking 2026.

6.1.1 - A exigência estabelecida no item 6.1 não se aplica às categorias Profissional e VIP.

6.2.2 - Compete à FCT a verificação do cumprimento do requisito no item 6.1, com base nos registros oficiais do sistema da entidade.

6.2.3 - Os atletas que tenham disputado exclusivamente a categoria Profissional durante a temporada e desejem representar seu clube em outra categoria no Campeonato Interclubes, conforme a categoria registrada em seu cadastro na FCT, somente estarão aptos a competir se tiverem participado, na categoria pretendida, de pelo menos 1 (um) Torneio Estadual e/ou 1 (um) Torneio Regional da FCT, realizado no ano vigente ou da Copa Encerramento do ano anterior, por compor o ranking 2026.

7. DAS TRANSFERÊNCIAS

7.1 - Para fins exclusivos de participação no Torneio Interclubes por Classes 2026, será concedido prazo específico para solicitação de transferência de vínculo entre Clube, Academia ou Associação filiada.

7.1.1 - O prazo para solicitação de transferência encerrar-se-á até 05 (cinco) dias antes do término do prazo oficial de inscrições do Interclubes, conforme divulgado na página do torneio.

7.1.2 - O prazo mencionado no item 7.1.1 é válido exclusivamente para o Torneio Interclubes, não alterando as regras gerais de transferência aplicáveis às demais competições do calendário da FCT.

7.1.3 - Após o encerramento do prazo estabelecido, não serão permitidas transferências para fins de participação no referido torneio.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

7.2 - A solicitação de transferência de vínculo entre Clube, Academia ou Associação deverá ser formalizada pelo interessado por intermédio do respectivo Clube.

7.2.1 - O atleta deverá entrar em contato com seu Clube, Academia ou Associação para que sejam realizados os trâmites administrativos da transferência.

7.2.2 - O pedido deverá ser encaminhado para o e-mail **tecnico@fct.org.br**, contendo:

- I – Ofício formal solicitando a transferência;
- II – Identificação completa do atleta (nome completo e ID no sistema);
- III – Comprovante de pagamento da taxa de transferência.

7.2.3 - A taxa de transferência será no valor de **R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais)** por solicitação.

7.2.4 - A transferência somente será efetivada após a conferência da documentação e confirmação do pagamento pela FCT.

8. DAS CONTESTAÇÕES

8.1 - A relação de inscritos estará disponível para consulta e acompanhamento no sistema Tênis Integrado durante todo o período de inscrições, permanecendo disponível após o encerramento das inscrições para fins de conferência e eventual contestação.

8.2 – Caso algum Clube, Academia ou Associação deseje contestar a elegibilidade de atleta inscrito em determinada categoria, deverá encaminhar contestação formal para o e-mail **tecnico@fct.org.br**, observando o prazo estabelecido neste Regulamento.

8.2.1 – O prazo para apresentação de contestações será de **até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do período de inscrições**.

8.2.2 – A contestação deverá conter fundamentação objetiva, identificação completa do atleta questionado e, sempre que possível, documentos ou informações que comprovem os fatos alegados.

8.2.3 – Caberá à FCT analisar as contestações apresentadas e decidir quanto à elegibilidade do atleta na respectiva categoria.

8.2.4 – Encerrado o prazo para apresentação das contestações, não serão aceitas novas contestações, ressalvadas situações excepcionais que possam comprometer a regularidade da competição, as quais poderão ser analisadas pela FCT.

9. DO(A) CAPITÃO(Ã)

9.1 – Por ocasião da inscrição das equipes, os Clubes, Academias ou Associações deverão indicar um(a) Capitão(ã) para cada equipe e categoria inscrita.

9.1.1 – O(a) Capitão(ã) poderá ser atleta integrante da equipe ou pessoa designada exclusivamente para essa função.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

9.1.2 – Cada clube deverá indicar um Capitão Geral, que será o representante oficial do clube, responsável pelas escalações e demais procedimentos administrativos da equipe.

9.1.3 – Para cada confronto, poderá ser indicado um capitão específico, não sendo obrigatoriamente o Capitão Geral. O Capitão (ã) poderá ser atleta integrante da equipe ou pessoa designada exclusivamente para essa função. Nas equipes compostas por apenas dois atletas, será permitida que um atleta assume a função de Capitão(ã), ele deverá assumir essa função do começo ao fim do confronto.

9.1.4 – O capitão designado para o confronto não poderá ser substituído durante sua realização, ainda que esteja atuando como jogador.

9.1.5 – O capitão do confronto deverá ser previamente indicado em súmula, para conhecimento do árbitro auxiliar.

9.2 – DAS COMPETÊNCIAS DO(A) CAPITÃO(Ã)

9.2.1 – Compete ao(à) Capitão(ã):

- I – Entregar a escalação dos atletas ao Árbitro Geral, nos prazos estabelecidos;
- II – Zelar pelo cumprimento das Regras Oficiais do Tênis e das disposições deste Regulamento;
- III – Acionar o Árbitro Auxiliar em caso de dúvidas ou situações não resolvidas entre as partes, bem como nas hipóteses que exijam decisão formal da arbitragem;
- IV – Colaborar com a organização e com o Árbitro Geral para o bom andamento da competição.

9.2.2 – O(A) Capitão(ã) poderá orientar seus atletas exclusivamente durante os intervalos de descanso, desde que:

- I – Esteja devidamente credenciado pelo respectivo Clube, Academia ou Associação;
- II – Permaneça sentado(a) ao lado da quadra durante a partida.

10. DA ESCALAÇÃO

10.1 - As escalações das equipes serão realizadas a critério dos respectivos Capitães.

10.1.1 - A escalação deverá ser confirmada e entregue na sala da arbitragem com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início do confronto.

10.1.2 - A ordem obrigatória dos confrontos será a seguinte:

- I – Jogador nº 1 (primeiro confronto de simples);
- II – Dupla (segundo confronto);
- III – Jogador nº 2 (terceiro confronto de simples).

10.1.3 - As escalações poderão ser alteradas a **cada confronto e não jogo**, desde que os atletas constem na relação oficial de inscrição da equipe, conforme disposto neste Regulamento.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

10.1.4 - O Capitão deverá, obrigatoriamente, apresentar a escalação completa do primeiro jogo de simples e da dupla.

10.1.5 - Caso ocorra lesão de atleta integrante da dupla durante a realização do primeiro jogo de simples, o fato deverá ser comunicado imediatamente ao árbitro da partida, que informará o Árbitro Geral para que seja autorizada a substituição e realizada a devida alteração em súmula.

10.1.6 - Não será permitida, em hipótese alguma, a inclusão ou substituição de atletas que não constem na relação oficial de inscrição após o início da competição.

10.1.7 - Havendo inversão irregular de atletas no momento da apresentação em quadra, o confronto será declarado vencido pela equipe adversária.

11. DA SUBSTITUIÇÃO

11.1 - Após a entrega da escalação ao Árbitro Geral, a súmula não poderá ser alterada ou substituída.

11.1.1 - Excepcionalmente, será permitida alteração:

- I – Em caso de adiamento do confronto antes do seu efetivo início;
- II – Em caso de lesão de atleta da dupla ocorrida durante o primeiro jogo de simples, desde que comunicada imediatamente à arbitragem e autorizada pelo Árbitro Geral.
- III – o terceiro jogo de simples do confronto.

11.1.2 - Não serão permitidas substituições após o início do respectivo confronto, salvo nas hipóteses expressamente previstas no item 11.1.1.

12. DA ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES

12.1 - As regras de elegibilidade, enquadramento técnico e demais condições previstas neste Regulamento passam a produzir efeitos a partir da data de sua publicação oficial.

12.1.1 - Todos os Clubes, Academias, Associações e atletas participantes declaram-se cientes e de acordo com as disposições aqui estabelecidas ao efetuarem sua inscrição na competição.

12.2 - DA HABILITAÇÃO DOS ATLETAS E DAS ENTIDADES

12.2.1 - Estarão habilitados a participar do Torneio Interclubes por Classes 2026 os Clubes, Academias, Associações e atletas que atenderem cumulativamente aos seguintes requisitos:

- I – Estar o Clube, Academia ou Associação devidamente filiado à FCT e em dia com suas obrigações estatutárias e financeiras;
 - II – Estar o atleta adimplente com a taxa anual da FCT;
 - III – Estar o atleta regularmente vinculado ao Clube, Academia ou Associação que representará na competição;
 - IV – Ter o atleta participado de, no mínimo, 01 (um) torneio oficial da FCT (Estadual e/ou Regional) no ano vigente.
-



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

12.2.2 - A exigência prevista no item 6.1 não se aplica às categorias Profissional e VIP.

12.2.3 - Os atletas com 65 (sessenta e cinco) anos completos ou mais ficam dispensados do requisito de participação mínima em torneios da FCT, podendo, entretanto, **atuar exclusivamente no confronto de duplas**.

12.2.4 - O Clube que incluir atleta em desacordo com os requisitos previstos no item 12.2.1 ficará sujeito à eliminação da equipe na respectiva categoria, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis.

12.3 - DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

12.3.1 - Estarão sujeitos ao cancelamento da inscrição no Torneio Interclubes por Classes 2026 os Clubes, Academias, Associações ou atletas que:

- I – Não cumprirem os prazos e regras estabelecidas neste Regulamento ou divulgados na página oficial do torneio;
- II – Não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição conforme disposto neste Regulamento;
- III – Não estiverem em dia com suas obrigações financeiras ou administrativas perante a FCT (bimestralidade);
- IV – Estiverem inadimplentes com a taxa anual da FCT.

12.3.2 Para fins de verificação de enquadramento técnico e elegibilidade, a FCT utilizará como critério oficial os registros de participação do atleta em torneios constantes no sistema da entidade.

13. DO SISTEMA DE DISPUTA

13.1 – FASE ELIMINATÓRIA

Para todas as categorias masculinas e femininas, na fase eliminatória, os confrontos serão disputados em **melhor de 03 (três) sets, no sistema “NO AD” (sem vantagem)**, observando-se:

- I – Os dois primeiros sets serão disputados com Tie-Break até 07 (sete) pontos, com diferença mínima de 02 (dois) pontos;
- II – Em caso de empate em 01 (um) set a 01 (um), o terceiro set será disputado em **Super Tie-Break até 10 (dez) pontos**, com diferença mínima de 02 (dois) pontos.

13.2 – FASE DE GRUPOS

Na fase de grupos, o sistema de disputa será:

- I – Dois sets curtos, até 04 (quatro) games;
 - II – Em caso de empate em 4x4, será disputado Tie-Break até 07 (sete) pontos;
 - III – Persistindo empate em 01 (um) set a 01 (um), o terceiro set será disputado em **Match Tie-Break até 10 (dez) pontos**, com diferença mínima de 02 (dois) pontos;
 - IV – Aplicação do sistema “NO AD” (sem vantagem).
-



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

13.3 – ORDEM DOS CONFRONTOS

Os confrontos entre equipes obedecerão obrigatoriamente à seguinte ordem:

- I – 1º jogo: Simples
- II – 2º jogo: Duplas
- III – 3º jogo: Simples (se necessário)

13.3.1. - Caso o terceiro confronto não seja decisivo para definição do resultado da equipe, sua realização será dispensada.

13.4 - DOS GRUPOS E CHAVES

13.4.1 - O formato da disputa dependerá do número de equipes inscritas em cada categoria:

- I – **04 equipes:** sistema todos contra todos (round-robin);
- II – **05 equipes ou mais:** eliminatória simples.

13.4.2 - No sistema round-robin, os critérios de desempate serão, nesta ordem:

1. Confronto direto;
2. Saldo de partidas;
3. Saldo de sets;
4. Saldo de games;
5. Sorteio

13.4.3 – Caso uma equipe não conclua regularmente a fase de grupos em razão de **W.O, abandono ou desclassificação**, todos os resultados de seus confrontos no respectivo grupo serão desconsiderados para fins de classificação.

13.5 - DO SORTEIO E DIVULGAÇÃO

13.5.1 - O sorteio das chaves será realizado após o encerramento do prazo de contestação das inscrições.

A FCT divulgará as chaves, confrontos e programação oficial na página do torneio no sistema Tênis Integrado.

13.6 DOS CABEÇAS DE CHAVE

13.6.1 - A definição dos cabeças de chave será realizada com base no ranking FCT vigente e divulgado na semana de encerramento das inscrições, considerando-se a classificação dos atletas na respectiva categoria.

13.6.2 - Na eliminatória simples, os cabeças de chave serão definidos com base na melhor colocação individual no ranking FCT de um atleta de cada equipe, por categoria.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

13.6.3 - Em caso de empate no ranking entre equipes, será utilizado o posicionamento do segundo atleta mais bem ranqueado de cada equipe para definição do cabeça de chave, sendo favorecida a equipe cujo segundo atleta possua melhor colocação no ranking. Persistindo o empate, a definição ocorrerá por sorteio.

14. DOS CUSTOS

14.1 - As despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outros custos inerentes à participação no torneio serão de responsabilidade exclusiva dos atletas e respectivos Clubes, Academias ou Associações.

15. DOS UNIFORMES

15.1 - As equipes que optarem pela confecção de uniformes deverão, obrigatoriamente, incluir o nome ou identificação do Clube, Academia ou Associação representada.

15.1.1 - Não serão permitidos uniformes com imagens ou inscrições que causem constrangimento ao público, adversários ou à organização.

16. DA PONTUAÇÃO FINAL

16.1 - Pontuação Individual

Somente pontuarão os atletas constantes na relação final de inscrição que:

- I – Estejam devidamente confirmados na lista de presença;
- II – Disputem ao menos um confronto pela equipe, conforme este Regulamento.

A pontuação individual será:

- Campeão: 180 pontos
- Vice-campeão: 120 pontos
- Semifinalista: 80 pontos
- Quartas de final: 50 pontos
- Oitavas de final: 30 pontos
- Entrada de chave: 05 pontos

16.2 Pontuação Institucional (Clubes)

O Interclubes valerá pontos para o Ranking Catarinense de Clubes, conforme colocação final:

- Campeão: 1800 pontos
- Vice-campeão: 1200 pontos
- 3º lugar: 900 pontos
- 4º lugar: 600 pontos
- 5º ao 8º: 300 pontos
- 9º ao 12º: 150 pontos
- 13º em diante: 50 pontos

16.3 – Os Clubes, Academias ou Associações que inscreverem **02 (duas) equipes** na mesma categoria poderão disputar normalmente a competição com ambas. Contudo, para fins de pontuação da classificação geral do evento, será considerado exclusivamente o resultado da equipe com melhor colocação, sendo desconsiderada a pontuação obtida pela outra equipe.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

16.4 - Critérios de Desempate na Pontuação Final

Em caso de empate na pontuação final entre dois ou mais clubes, o desempate será realizado obedecendo **a seguinte ordem de critérios:**

- 1- Maior número de títulos (campeões)(ã)
- 2 - Maior número de vice-campeões(ãs)
- 3 - Maior número de semifinalistas
- 4 – Se persistir o empate serão nomeados ambos os clubes empatados

16.5 - Será declarada **Campeã Geral** a entidade que somar o maior número de pontos considerando todas as categorias, de acordo com as normas deste regulamento.

17. DA PREMIAÇÃO

17.1 - Serão concedidos:

I – Troféus aos **03 (três) primeiros colocados gerais** na classificação por Clubes, Academias ou Associações;

II – Medalhas aos atletas das equipes campeãs e vice-campeãs de cada categoria, conforme o número máximo de atletas permitido e confirmado para a composição da equipe.

17.2 - A quantidade de medalhas destinadas às equipes será limitada ao número máximo de atletas previsto neste Regulamento, sendo concedidas **04 (quatro) medalhas** por equipe. Excepcionalmente, quando houver a participação de **05 (cinco) atletas confirmados na fase de grupos**, serão destinadas **05 (cinco) medalhas** à respectiva equipe.

18. DA ARBITRAGEM

18.1 - Compete ao Árbitro Geral:

- I – Fazer cumprir as Regras Oficiais do Tênis e normas da FCT;
 - II – Designar ou aprovar árbitros auxiliares;
 - III – Decidir sobre condições das quadras;
 - IV – Publicar chamadas dos jogos;
 - V – Registrar resultados;
 - VI – Aplicar o Código de Conduta;
 - VII – Interpretar regras e dirimir dúvidas.
-

19. DO CÓDIGO DE CONDUTA

19.1 - Atletas, técnicos e acompanhantes que prejudicarem o bom andamento da competição estarão sujeitos a penalidades, inclusive eliminação.

Infrações incluem:

- Obscenidade audível ou visível;
 - Abuso de bolas;
-



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

- Abuso de raquete ou equipamentos;
- Abuso verbal ou físico;
- Instrução irregular;
- Interferência da torcida;
- Conduta antidesportiva.

19.2 - Das Penalidades

1ª infração – Advertência

2ª infração – Perda de ponto

3ª infração – Perda de game

A partir da 4ª – Desclassificação ou critério do Árbitro Geral.

Casos graves poderão gerar desclassificação imediata.

19.3 - Penalidades Específicas

- Saída de quadra sem autorização poderá gerar desclassificação.
 - Isolamento de bola ao final do jogo: multa de R\$ 50,00 por bola, progressiva.
 - Atleta inadimplente ficará impedido de participar de competições da FCT.
-

20. CONDIÇÃO FÍSICA E RESPONSABILIDADE DO ATLETA

1. Ao efetivar sua inscrição junto ao clube participante, o(a) atleta declara estar em plenas condições físicas e de saúde, apto(a) para a prática de atividades esportivas, especialmente o tênis competitivo;
 2. O(a) atleta assume total responsabilidade por sua participação no torneio, isentando a Federação Catarinense de Tênis, clubes sede, organizadores e demais envolvidos de qualquer responsabilidade por acidentes, lesões, mal súbito ou quaisquer complicações de saúde ocorridas antes, durante ou após as partidas;
 3. O(a) atleta declara estar ciente de que a prática do tênis envolve riscos inerentes, tais como lesões musculares, articulares, quedas, entre outros, comprometendo-se a respeitar seus próprios limites físicos;
 4. Recomenda-se que todos os atletas realizem avaliação médica prévia, sendo esta de responsabilidade exclusiva do participante;
 5. Em caso de qualquer condição de saúde preexistente, o(a) atleta declara estar ciente dos riscos envolvidos e assume integral responsabilidade por sua participação;
 6. O(a) atleta compromete-se a interromper sua participação caso não se sinta em condições físicas adequadas, visando sua própria segurança.
-

20. DOS CASOS OMISSOS

20.1 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Árbitro Geral e pelo corpo técnico da FCT, com base no Regimento Interno da entidade.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

Federação Catarinense de Tênis
Julho/2026.